

E-BOOK **IMPOSTO DE RENDA** *para quem opera na* **BOLSA DE VALORES**

*Guia completo para
Investidores*



REKON
ASSESSORIA CONTÁBIL

www.rekonassessoria.com.br

INTRODUÇÃO

PARA QUE SERVE ESTE E-BOOK?



Olá! Se você chegou até aqui, é porque está precisando de ajuda para facilitar a parte tributária das suas operações na bolsa de valores e ficar em dia com a Receita Federal. Acertei? Então você está no lugar certo!

Neste e-Book, vamos explorar cada detalhe necessário para que você possa realizar os cálculos dos impostos de seus investimentos na bolsa, gerar e pagar o DARF, e, por fim, entregar sua Declaração Anual. Lembre-se: a parte tributária dos seus investimentos não é difícil, apenas detalhada. E para cada detalhe, estou aqui para te ajudar. Vamos começar?

OBRIGAÇÕES FISCAIS DE TODO TRADER



A tributação de ativos negociados na Bolsa de Valores forma um tripé fundamental com as principais obrigações fiscais que os operadores devem cumprir:

- 1. Calcular todos os meses;*
- 2. Pagar o DARF, quando houver lucro;*
- 3. Entregar a Declaração Anual.*

1.1 Importância de Cumprir as Obrigações

Cumprir suas obrigações fiscais não é apenas uma questão de conformidade, mas também uma forma de proteger seus investimentos. Manter-se em dia com o leão evita problemas como malha fina, multas e até mesmo o bloqueio do CPF. Portanto, é crucial dedicar um tempo para entender e realizar os cálculos corretos.

Quando você começa a operar na bolsa, sua primeira nota de corretagem com o CPF no cabeçalho o coloca automaticamente no radar da Receita Federal. Por isso, a responsabilidade é grande. Vamos nos aprofundar em cada uma das obrigações para garantir que você esteja sempre em conformidade.

2. Cálculos Mensais

Os cálculos devem ser realizados mensalmente para que você possa observar seus resultados de lucro ou prejuízo, atualizar a carteira com o preço médio de aquisição e determinar o valor do Imposto de Renda (IR) a pagar, caso tenha. A base para fazer seus cálculos são as notas de corretagem e extratos disponibilizados pela corretora.

2.1 Custo de Aquisição

Sempre que houver uma compra, o custo de aquisição deve ser calculado. Para isso, siga os passos:

1. Obtenha o valor de compra do ativo que aparece na nota de corretagem;
2. Multiplique pelo número de ações adquiridas;
3. Some as taxas de corretagem e outros custos que possam ter sido descontados.

Exemplo:

Imagine que você comprou 100 ações da empresa XYZ a R\$ 10,00 cada e pagou R\$ 10,00 de taxa de corretagem. O cálculo do custo de aquisição seria:

Custo de Aquisição = (Preço por Ação x Quantidade) + Taxa de Corretagem

Custo de Aquisição = $(10,00 \times 100) + 10,00 = 1.000,00 + 10,00 = 1.010,00$

Portanto, seu custo de aquisição por ação é:

Custo Unitário = $1.010,00 / 100 = 10,10$

2.2 Venda Líquida

Quando você vender, precisa deduzir as taxas da nota de corretagem ao valor da venda dos ativos para chegar ao valor da venda líquida. O cálculo seria:

1. Obtenha o valor de venda do ativo;
2. Subtraia as taxas de corretagem.

Exemplo:

Se você vendeu as 100 ações da empresa XYZ a R\$ 15,00 cada e pagou R\$ 10,00 de taxa de corretagem, o cálculo da venda líquida seria:

Venda Líquida = Preço de Venda por Ação x Quantidade - Taxa de Corretagem

Venda Líquida = $(15,00 \times 100) - 10,00 = 1.500,00 - 10,00 = 1.490,00$

2.3 Resultado Líquido

Com o custo de aquisição e a venda líquida em mãos, você pode encontrar seu resultado líquido. A fórmula é:

Resultado Líquido = Venda Líquida - Custo de Aquisição

Exemplo:

Continuando com os dados anteriores, agora temos:

- Venda Líquida: R\$ 1.490,00
- Custo de Aquisição: R\$ 1.010,00

Cálculo do resultado líquido:

Resultado Líquido = 1.490,00 - 1.010,00 = 480,00

3. DARF

O DARF (Documento de Arrecadação de Receitas Federais) é o instrumento que você usa para pagar seus impostos mensais em casos de lucro tributável. Se você fez operações de venda na bolsa e fechou o mês com lucro após abater todos os prejuízos acumulados, então você terá DARF para pagar.

3.1 Como Pagar o DARF

Para pagar o DARF, você pode acessar o site da Receita Federal e gerar o documento. Preencha os dados necessários:

- Código da Receita: 6015 (para ganhos líquidos em ações);
- Valor a ser pago: R\$ 480,00 (resultado do nosso exemplo);
- Data: Último dia útil do mês seguinte ao mês em que obteve lucro.

3.2 Importância de Pagar a DARF em Dia

Pagar o DARF em dia é fundamental. Caso contrário, você pode incorrer em juros e multas, tornando seu investimento menos rentável. Portanto, mantenha um calendário de pagamentos para garantir que você não perca os prazos.

4. Declaração Anual

A entrega da Declaração Anual irá te proteger da fiscalização da Receita Federal. É por meio dela que você presta contas para o leão e fica em dia para continuar fazendo suas operações na bolsa com segurança. Se não cumprir essa obrigação, pode enfrentar problemas sérios, como:

- Fiscalização da Receita Federal;
- Malha fina;
- Multas e juros;
- CPF bloqueado.

4.1 Como Preencher a Declaração

Na hora de preencher sua Declaração Anual, você deve estar atento a quatro menus principais:

1. Renda Variável;
2. Bens e Direitos;
3. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis;
4. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva.

Vamos detalhar cada um deles.

4.1.1 Renda Variável

No menu Renda Variável, você deve informar seus resultados mensais, separando Day Trade de Swing Trade. Para o nosso exemplo, se você fez um lucro de R\$ 480,00 em abril, a declaração seria preenchida da seguinte forma:

- Resultado do mês de abril: R\$ 480,00
- Imposto pago: R\$ 480,00 (caso tenha pago o DARF)

É essencial preencher corretamente, indicando lucros e prejuízos mês a mês. Se você não fizer isso, pode declarar o imposto de forma indevida, o que faz você correr o risco de pagar imposto desnecessariamente ou mesmo cair na malha fina.

4.1.2 Bens e Direitos

Se por acaso você virar o ano com algum ativo em carteira, deve informá-lo no menu Bens e Direitos, pelo custo de aquisição. No nosso exemplo, caso você não tivesse vendido as ações adquiridas, essa aba da declaração ficaria da seguinte forma:

- Descrição: Ações da empresa XYZ
- Quantidade: 100
- Custo médio: R\$ 10,10
- Custo total: R\$ 1.010,00

Essa informação é crucial para garantir que você tenha uma visão clara do que possui e ajuda na avaliação do seu patrimônio ao longo do tempo.

4.1.3 Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Se você recebeu proventos, dividendos de FIs ou teve lucro isento, informe no menu apropriado. Utilize os códigos específicos para cada tipo de rendimento. Para o nosso exemplo, se você recebeu R\$ 200,00 em dividendos, você deve informar esse valor no menu de Rendimentos Isentos e Não Tributáveis.

4.1.4 Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva

Informe o juro sobre capital próprio (JSCP) no menu correto, usando o código adequado. Isso é fundamental para garantir que sua declaração esteja correta e que você não enfrente problemas futuros.

5. Tipos de Operações: Day Trade e Swing Trade

5.1 Day Trade

Day Trade, em tradução livre, significa negociação diária. Essas operações duram apenas um dia e são as mais rápidas do mercado. Para saber se você é um Day Trader, basta analisar se suas movimentações de compra e venda foram feitas:

- No mesmo ticker;
- Na mesma data do pregão;
- Por meio da mesma corretora;
- Por meio de um mesmo CPF.

Se você se encaixa em todos esses critérios, então fez Day Trade e a tributação do IR nessas operações é de 20%.

5.2 Swing Trade

Uma operação é considerada Swing Trade quando a data do pregão de compra e a data do pregão de venda são diferentes. Se você comprou e vendeu em dias diferentes, então é Swing Trade. É importante saber a diferença entre esses dois tipos de operação, pois as regras de tributação são distintas.

No Swing Trade, os lucros são tributados a uma alíquota de 15%, e você pode se beneficiar da isenção se vender menos de R\$ 20.000,00 em ações em um único mês.

6. Compensação de Prejuízos

Caso seu resultado líquido seja positivo, você pode compensar os prejuízos acumulados. Essa estratégia é vital para otimizar o pagamento de impostos e maximizar sua rentabilidade.

6.1 Regras de Compensação

- Lucro de Day Trade só compensa com prejuízo de Day Trade;
- Lucro de Swing Trade só compensa com prejuízo de Swing Trade;
- Prejuízo não tem data de validade, mas deve ser informado na Declaração Anual;
- Prejuízo só pode ser compensado em meses de lucro tributável.

Seguindo essas regras você melhora seus resultados ao longo do tempo e evita o pagamento de impostos desnecessários.

7. Isenção do Imposto de Renda

A isenção do Imposto de Renda se aplica quando você vendeu menos de R\$ 20.000,00 em ações em um único mês. Contudo, essa regra não se aplica para Day Trade. Se você se encaixa na isenção, seus lucros de Swing Trade estarão livres do IR.

8. Alíquota do Imposto de Renda

Após compensar seus prejuízos, a alíquota aplicada será:

- Day Trade: 20%;
- Fundos Imobiliários (FIIs): 20%;
- Swing Trade: 15%.

É essencial manter esses valores em mente para que você não se surpreenda na hora de calcular seus impostos.

Agora você está um pouco mais preparado para lidar com o Imposto de Renda das suas operações na bolsa de valores. Lembre-se de que o cumprimento das obrigações fiscais é uma parte crucial da sua jornada como investidor. Manter-se informado e organizado pode fazer toda a diferença na sua rentabilidade e tranquilidade. Mas não se esqueça que, para isso, você precisa de:

- Organização: Mantenha um registro mensal das suas operações.
- Atualização: Fique atento às mudanças na legislação.
- Consultoria: Considere consultar um contador especializado em mercado financeiro.

CONCLUSÃO



"Os cuidados tributários não são apenas uma obrigação, mas uma estratégia vital para preservar e maximizar seus ganhos ao longo do tempo."

Seguindo as orientações e informações deste e-Book, você terá mais segurança na hora de lidar com o IR de suas operações na bolsa e garantir que sua experiência de investimento seja tanto lucrativa quanto em conformidade com as regras fiscais.

Agora, se você busca uma assessoria ainda mais especializada e quer ter a tranquilidade de contar com profissionais capacitados, conte com o apoio da **Rekon Assessoria Contábil**. Somos especialistas em tributação de ativos na Bolsa de Valores e podemos ajudar você a maximizar seus lucros, mantendo suas obrigações fiscais em dia para que você possa investir com tranquilidade e segurança.

Atendemos presencial e online. Entre em contato com a gente!

www.rekonassessoria.com.br

Facebook: /rekonassessoria

Instagram: @rekonassessoria

Tel/Whatsapp: (32) 99903-7770

QUER PAGAR MENOS IMPOSTOS?

*Conheça a Rekon Assessoria
Contábil! Somos especialistas em
Contabilidade para Traders!*



- Cálculo de resultados mensais
- Apuração dos impostos (DARF)
- Declaração de Imposto de Renda
- Seu CPF 100% regularizado
- Eficiência e segurança



[CLIQUE AQUI](#)